

Publicado no Jornal "O Presente" em 27/07/2013, Edição nº 3640

PORTARIA Nº 332/2013

SÚMULA: Concede Avanço Horizontal aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a <u>Lei Municipal 1.331/2010</u>, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa;

Considerando o Decreto 3.100/2013, que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder a partir de 1º de julho de 2013, Avanço Horizontal aos Profissionais da Educação mencionados a seguir:

	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
01	Dirce Batista Silva	Monitora de Creche	QS-AC-A-10	QS-AC-A-11
02	Ivani Bergmann Schweig	Atendente de Creche	QS-AC-B-08	QS-AC-B-09
03	Ursale Henschel	Monitora de Creche	QS-AC-A-10	QS-AC-A-11
04	Eliz Angela Schmidt Schweig	Atendente de Creche	QS-AC-A-03	QS-AC-A-04
05	Gilvani Folmann Rockenbach	Atendente de Creche	QS-AC-C-03	QS-AC-C-04
06	Aline Franciele Graebin Wutke	Atendente de Creche	QS-AC-C-03	QS-AC-C-04
07	Vivian Fabiane Wutzke Johann	Atendente de Creche	QS-AC-C-03	QS-AC-C-04

Art. 2º Reinicia-se a partir de 1º de julho de 2013, nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Avanço Horizontal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 26 de julho de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito